

ANEXO SEI Nº 0023926942/2024 - SES.UFI.ACO

Excesso de arrecadação proveniente dos repasses a serem efetuados pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2024, destinados o Fundo Municipal de Saúde de Joinville.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - Fonte 267	VALORES ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 - Fonte 267	EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 - Fonte 267
JANEIRO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 372.545,16	-R\$ 732.880,67
FEVEREIRO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 6.585.230,93	R\$ 5.479.805,10
MARÇO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 3.756.426,04	R\$ 2.651.000,21
ABRIL	R\$ 1.105.425,83	R\$ 4.440.801,38	R\$ 3.335.375,55
MAIO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 5.538.794,35	R\$ 4.433.368,52
JUNHO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 3.743.526,54	R\$ 2.638.100,71
JULHO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 14.168.777,64	R\$ 13.063.351,81
AGOSTO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 12.233.057,37	R\$ 11.127.631,54
SETEMBRO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 3.684.916,91	R\$ 2.579.491,08
OUTUBRO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 8.229.710,43	R\$ 7.124.284,60
NOVEMBRO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 8.846.238,58	R\$ 7.740.812,75
DEZEMBRO	R\$ 1.105.425,83	R\$ 6.524.286,54	R\$ 5.418.860,71
SUBTOTAL	R\$ 13.265.110,00	R\$ 78.124.311,87	R\$ 64.859.201,87
DECRETO Nº 59.500, de 03 de abril de 2024			R\$ 62.630.939,37
Total			R\$ 2.228.262,50
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos o excesso de arrecadação em 2024 da fonte de recurso 267 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado. Os recursos são provenientes de transferências do Governo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde, referentes ao Programa de Valorização dos Hospitais, Cirurgias Eletivas e demais programas estaduais, comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a projeção de arrecadação.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Souza Ponciano, Coordenador(a)**, em 13/12/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Luiza Faria Bergemann, Gerente**, em 13/12/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 16/12/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023926942** e o código CRC **C9EE2085**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.290847-0

0023926942v3

Criado por [u42367](#), versão 3 por [u42367](#) em 13/12/2024 15:56:56.